



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE N° 184 /2025**

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a manutenção das iluminarias na comunidade Olho d'agua seco.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como finalidade solicitar a manutenção das luminárias na comunidade Olho d'Água Seco. A iluminação pública adequada é essencial para garantir mais segurança aos moradores, facilitar a circulação noturna e contribuir para a qualidade de vida da população. A manutenção das luminárias é uma medida simples, mas de grande importância para atender às necessidades da comunidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Genilson Mendes da Silveira

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**

Vereador-PT